

Decreto 5875 - 23 de Maio de 2024

Publicado no Diário Oficial nº. 11666 de 23 de Maio de 2024

Súmula: Nomeação de representantes da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIP/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.190.838-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, os seguintes representantes governamentais da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda:

I - GUILHERME JONAS GARBELINI, RG nº 10.370.844-3, como membro titular, em substituição JOÃO EDISON MIRANDA, RG nº 4.560.931-6;

II - VICTOR HUGO RIBEIRO FLORENTINO, RG nº 6.223.117-3, como membro suplente, em substituição VICTOR GABRIEL BARTH SCHIERLING, RG nº 13.228.597-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado*

*João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil*

*Leandre Dal Ponte
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado